



**Ata da 31ª (trigésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON**

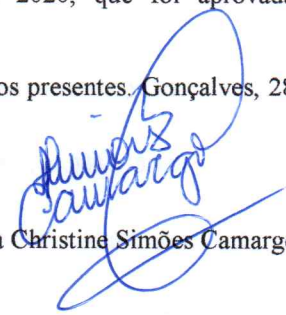
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 11:30 horas, na sede do PREVGON, localizada na Rua Antonio Caetano da Rosa, nº 407, Centro, Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pelo Decreto nº 2533, de 22 de Maio de 2017, após convocação da Diretora Presidente do PREVGON. Compareceram na reunião: Ana Maria Simões Ferreira, Camila Christine Simões Camargo, Fernando de Souza e Maria Amélia de Souza (substituindo Michel), todos abaixo assinados.

Foram abordados os seguintes assuntos pela Diretora Presidente:

- Apresentação dos extratos da conta corrente e de investimento do PREVGON, constatando o saldo de 409,85 (quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) nas contas correntes, o saldo de R\$ 1.830.117,72 (um milhão, oitocentos e trinta mil, cento e dezessete reais e setenta e dois centavos) na conta investimento do Banco do Brasil, o saldo de R\$ 73.251,65 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) na conta investimento da Taxa Administrativa e o saldo de R\$ 372.241,79 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) na conta investimento da Caixa Econômica Federal, totalizando um patrimônio líquido de R\$ 2.276.021,01 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e vinte e um reais e um centavo);
- Apresentação e análise dos Balancetes da Receita e Despesa do PREVGON, referentes à competência: OUTUBRO/2019;
- Considerando o Decreto nº 2733, de 14/11/19 e após aprovação dos membros presentes, ficarão suspensas as Atividades Administrativas do PREVGON, de 23/12/19 a 03/01/20, porém ficarão garantidos aos segurados do PREVGON, todos os serviços relativos à concessão e manutenção de benefícios previdenciários;
- Próxima reunião agendada para 19/12/19;
- Com a publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/19, ficou limitado o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não serão mais pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos. A Nota Técnica nº 12212/2019/ME, de 22/11/19, tratou tal situação como aplicabilidade imediata, assim os segurados do PREVGON em gozo de Auxílio Doença e Salário Maternidade serão pagos por este Instituto até o dia 12/11/2019 e, a partir do dia 13/11/19 serão custeados pelo órgão empregador (Prefeitura ou Câmara Municipal). Foi enviado ofício aos entes federativos envolvidos;
- Apresentação da “Política de Investimento” para o exercício de 2020, que foi aprovada pelo Conselho Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes. Gonçalves, 28 de novembro de 2019.

  
Ana Maria Simões Ferreira

  
Camila Christine Simões Camargo

Fernando de Souza

  
Maria Amélia de Souza





## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 4062-2  
 Conta corrente 8665-7 PREVGON GONCALVES  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/11/2019		0000	14049	855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	400,00 C	
07/11/2019		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.701	400,00 D	0,00 C
				BANCO DO BRASIL			
08/11/2019		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	5.904,40 C	
08/11/2019		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.588.000.019.348	3.328,14 D	
				08/11 0588 19348-8 CONTABILPREV A			
08/11/2019		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.588.000.021.579	165,00 D	
				08/11 0588 21579-1 SGPREV DESENV			
08/11/2019		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.588.000.021.579	530,00 D	
				08/11 0588 21579-1 SGPREV DESENV			
08/11/2019		4062	99015	120 Transferido para Poupan?a	551.663.510.003.604	220,00 D	
				08/11 1663 510003604-0 SILVIO R VIEIR			
08/11/2019		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.062.000.005.531	161,26 D	
				08/11 4062 5531-X SAO MATEUS COM			
08/11/2019		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.062.000.006.260	1.400,00 D	
				08/11 4062 6260-X CAMILA C S CAM			
08/11/2019		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.062.000.006.260	100,00 D	0,00 C
				08/11 4062 6260-X CAMILA C S CAM			
11/11/2019		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.001.027	6.607,95 C	6.607,95 C
				11/11 4062 1027-8 PREF MUN GONC			
12/11/2019		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.001.200	387,57 C	
				12/11 4062 1200-9 PREF MUN GONC			
12/11/2019		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.007.224	834,08 C	7.829,60 C
				12/11 4062 7224-9 PM GONCALVES -			
14/11/2019		4062	99015	120 Transferido para Poupan?a	551.663.510.003.604	490,00 D	
				14/11 1663 510003604-0 SILVIO R VIEIR			
14/11/2019		4062	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.062.000.006.260	120,00 D	
				14/11 4062 6260-X CAMILA C S CAM			
14/11/2019		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.401	250,00 D	6.969,60 C
				SAUDE CEAM			
18/11/2019		0000	13049	345 BB Previden RF IDKA2	1.200.779	6.969,60 D	0,00 C
20/11/2019		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.001.200	1.107,63 C	
				20/11 4062 1200-9 PREF MUN GONC			
20/11/2019		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.003.396	31.810,73 C	
				20/11 4062 3396-0 PREF MUN GONC			
20/11/2019		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.007.833	28.563,35 C	
				20/11 4062 7833-6 FUNDO MUNICIPAL			
20/11/2019		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.008.761	6.021,07 C	
				20/11 4062 8761-0 MG 312740 FMS			
20/11/2019		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.008.835	27.069,33 C	
				20/11 4062 8835-8 SME GONCALVES			
20/11/2019		0000	13049	345 BB Previden RF IDKA2	1.200.779	40.572,11 D	
20/11/2019		0000	13049	345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	54.000,00 D	0,00 C

Handwritten signature and initials: *Handwritten signature*  
*M.F.*

26/11/2019	4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.006.094	- 409,85 C	409,85 C
			26/11 4062 6094-1 CAM MUN DE GON			
28/11/2019	0000	00000	999 S A L D O			409,85 C

Saldo						409,85 C
Juros						0,00
Data de Debito de Juros						29/11/2019
IOF						0,00
Data de Debito de IOF						02/12/2019

**Saldo de fundos de investimento**

BB Previd RF IMA-B						291.808,24
BB PREVID RF IRF-M						359.093,30
BB PREVID IMA-B TP						376.750,90
BB Previd RF IRF-M1						330.441,61
BB Previd RF IMAB 5+						108.649,82
BB PREVID RF IDKA 2						255.262,28
BB Previd RF Perfil						55.410,24
Ações Valor						52.701,33

**OBSERVAÇÕES:**

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.



G335280706008065012  
28/11/2019 07:44:30



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 4062-2  
Conta corrente 8686-X ADM PREVGON  
Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
							0,00 C
Saldo							0,00
Juros							29/11/2019
Data de Debito de Juros							0,00
IOF							02/12/2019
Data de Debito de IOF							
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB Previd RF IMA-B							73.251,65

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

*Asscator*  
*Asscator*  
*MAE*





## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 4062-2  
 Conta corrente 8687-8 AP IN PREF PREGON  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/10/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/11/2019		4062	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.062.000.003.396	18.168,55 C	18.168,55 C
				08/11 4062 3396-0 PREF MUN GONC			
11/11/2019		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	406.200.000.002.572	3.837,16 D	
				08/11 4062 2572-0 ARACY VILELA S			
11/11/2019		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	406.200.000.005.100	3.310,11 D	
				08/11 4062 5100-4 NERCY VICENTE			
11/11/2019		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	406.200.000.005.180	1.918,55 D	
				08/11 4062 5180-2 BENEDITO FERRE			
11/11/2019		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	406.200.000.005.212	1.020,78 D	
				08/11 4062 5212-4 ROSALINA DE LI			
11/11/2019		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	406.200.000.005.286	1.798,57 D	
				08/11 4062 5286-8 ANA RITA PEREI			
11/11/2019		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	406.200.000.007.457	1.020,78 D	
				08/11 4062 7457-8 FRANCISCA CEZA			
11/11/2019		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	406.200.000.008.840	2.059,24 D	
				08/11 4062 8840-4 JUDITH R ROSA			
11/11/2019		0000	13105	474 Transfer?ncia enviada	406.200.510.008.167	3.203,36 D	0,00 C
				08/11 4062 510008167-4 BENEDITA A SOU			
28/11/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/11/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/12/2019

-----  
 -----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

*Ass - C  
 SIMOES  
 Camargo*



**Extrato**

Cliente: PREVGON

Conta: 1699 / 006 / 00071021-4

Data: 28/11/2019 - 08:09

**Extrato**

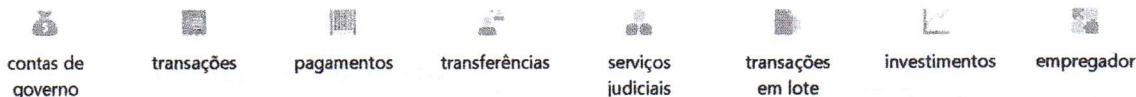
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

\* 670 - Não há lançamentos do dia.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Ascato*  
*PREVGON*  
*Assinatura*



Agência **1699** Operação **006** Conta **00071021-4**Meu Saldo  
**R\$ 0,00****Consulta, aplicação e resgate**

Horários e Limites

Tabela de Rentabilidade dos Fundos (<http://www.fundos.caixa.gov.br>)

Índices Econômicos (<http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/Paginas/indices-economicos.aspx>)

Tabela de IOF (<http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/Paginas/iof.aspx>)

**Meus Investimentos**

PRODUTO	PERFIL	DATA REFERÊNCIA	COMUNICADO	SALDO
FI BR IMAB TPRF ( <a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-titulos-rf-longo-prazo">Javascript:abreUrlInvest('http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-titulos-rf-longo-prazo');</a> )		27/11/2019	Consulte ( <a href="http://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-fundos-investimento/COM_5184.pdf">Javascript:abreUrlInvest('http://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-fundos-investimento/COM_5184.pdf');</a> )	<b>372.241,79</b> C

APLICAR

RESGATAR

CONSULTAR

**NOVOS INVESTIMENTOS**

A carteira de investimentos da CAIXA oferece as melhores opções para o seu dinheiro. Seja qual for o seu perfil, a CAIXA tem uma modalidade de aplicação para você.

**Investimentos para aplicação pela internet**

NOME	PERFIL	TIPO	APLICAÇÃO INICIAL (R\$)
FIC PRATICO CP ( <a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/curto-prazo/fic-pratico-curto-prazo">Javascript:abreUrlInvest('http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/curto-prazo/fic-pratico-curto-prazo');</a> )		Renda Fixa	
FIC ATLETA INV ( <a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fic-atleta-invest-rf-credito-privado-longo-prazo">Javascript:abreUrlInvest('http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fic-atleta-invest-rf-credito-privado-longo-prazo');</a> )		Renda Fixa	
CX FIC G JOVEM ( <a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fic-geracao-jovem-rf-credito-privado-longo-prazo">Javascript:abreUrlInvest('http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fic-geracao-jovem-rf-credito-privado-longo-prazo');</a> )		Renda Fixa	10,00
FIC LIQUIDEZ CP ( <a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/curto-prazo/fic-liquidez-curto-prazo">Javascript:abreUrlInvest('http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/curto-prazo/fic-liquidez-curto-prazo');</a> )		Renda Fixa	50,00
FIC EMPREENDER ( <a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fic-empreender-rf-longo-prazo">Javascript:abreUrlInvest('http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fic-empreender-rf-longo-prazo');</a> )		Renda Fixa	50,00
FIC SOBERANO RF ( <a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fic-soberano-rf-longo-prazo">Javascript:abreUrlInvest('http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fic-soberano-rf-longo-prazo');</a> )		Renda Fixa	50,00
FIC IDEAL RF LP ( <a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fic-ideal-rf-longo-prazo">Javascript:abreUrlInvest('http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fic-ideal-rf-longo-prazo');</a> )		Renda Fixa	50,00
FIC CAPITAL RF ( <a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fic-capital-indice-de-precos-rf-longo-prazo">Javascript:abreUrlInvest('http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fic-capital-indice-de-precos-rf-longo-prazo');</a> )		Renda Fixa	50,00
CX FACIL RF S ( <a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/fundo-simples/fic-facil-rf-simples">Javascript:abreUrlInvest('http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/fundo-simples/fic-facil-rf-simples');</a> )		Renda Fixa	50,00
FI RF SIMPLES ( <a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-renda-fixa-simples-lp/Paginas/default.aspx">Javascript:abreUrlInvest('http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-renda-fixa-simples-lp/Paginas/default.aspx');</a> )		Renda Fixa	50,00

445  
Mafina  
RUBENS



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 4062-2  
Conta 8686-X ADM PREVGON  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2019

## BB Previd RF IMA-B - CNPJBB PREVID RF IMA-B

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2019	SALDO ANTERIOR	75.217,65			13.658,821681		
27/11/2019	SALDO ATUAL	73.251,65			13.658,821681		13.658,821681

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	75.217,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-1.966,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-1.966,00
SALDO ATUAL =	73.251,65
Disponível p/ Resg =	73.251,65
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

## Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/05/2019	144.111.009	65.888,12	13.658,821681	13.658,821681

## Valor da Cota

31/10/2019	5,506891650
27/11/2019	5,362955256

## Rentabilidade

No mês	-2,6137
No ano	19,9937
Últimos 12 meses	22,4032

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 27/11/2019 - Cota: 5,362955256

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Alcântara Antunes*





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 4062-2  
 Conta 8665-7 PREVGON GONCALVES  
 Mês/ano referência NOVEMBRO/2019

## BB Previd RF IMA-B - CNPJBB PREVID RF IMA-B

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2019	SALDO ANTERIOR	299.640,10			54.411,838710		
27/11/2019	SALDO ATUAL	291.808,24			54.411,838710		54.411,838710

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	299.640,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-7.831,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-7.831,84
SALDO ATUAL =	291.808,24
Disponível p/ Resg =	291.808,24
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

## Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
19/02/2019	144.130.753	91.173,99	19.433,775093	1.190,064369
28/02/2019	144.074.906	823,11	175,582801	175,582801
28/02/2019	144.145.944	393,22	83,880245	83,880245
13/03/2019	144.083.859	1.582,64	333,601974	333,601974
21/03/2019	144.074.803	91.011,70	19.125,555580	19.125,555580
29/03/2019	144.131.316	383,04	81,263177	81,263177
11/04/2019	144.092.807	2.074,53	439,702413	439,702413
17/04/2019	144.143.556	110.372,93	23.420,800412	23.420,800412
30/04/2019	144.075.032	476,89	99,697347	99,697347
19/06/2019	144.111.752	47.774,92	9.461,690392	9.461,690392

## Valor da Cota

31/10/2019	5,506891650
27/11/2019	5,362955256

## Rentabilidade

No mês	-2,6137
No ano	19,9937
Últimos 12 meses	22,4032

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 27/11/2019 - Cota: 5,362955256

## BB PREVID RF IRF-M - CNPJBB PREVID RF IRF-M

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2019	SALDO ANTERIOR	361.535,14			62.647,582027		
27/11/2019	SALDO ATUAL	359.093,30			62.647,582027		62.647,582027

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	361.535,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-2.441,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-2.441,84
SALDO ATUAL =	359.093,30
Disponível p/ Resg =	359.093,30
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

## Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
------	-----------	----------------	------------------	-------------

22/10/2018	172.104.003	74.280,67	14.797,272615	14.735,629471
01/11/2018	172.072.537	358,69	71,054689	71,054689
20/11/2018	172.110.309	71.957,55	14.191,624552	14.191,624552
13/05/2019	172.093.002	1.365,36	255,453442	255,453442
21/05/2019	172.075.226	178.802,38	33.393,819873	33.393,819873

**Valor da Cota**

31/10/2019	5,770935255
27/11/2019	5,731957927

**Rentabilidade**

No mês	-0,6754
No ano	10,8911
Últimos 12 meses	12,9447

FOLHA Nº  
27  
Alcântara  
PREVGON

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 27/11/2019 - Cota: 5,731957927

**BB PREVID IMA-B TP - CNPJBB PREVID IMA-B TP**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2019	SALDO ANTERIOR	386.819,91			62.416,261826		
27/11/2019	SALDO ATUAL	376.750,90			62.416,261826		62.416,261826

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	386.819,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-10.069,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-10.069,01
SALDO ATUAL =	376.750,90
Disponível p/ Resg =	376.750,90
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

**Aplicações em ser**

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
21/05/2019	192.075.225	340.000,00	62.416,261826	62.416,261826

**Valor da Cota**

31/10/2019	6,197421969
27/11/2019	6,036101635

**Rentabilidade**

No mês	-2,6030
No ano	20,1157
Últimos 12 meses	22,5632

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 27/11/2019 - Cota: 6,036101635

**BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2019	SALDO ANTERIOR	335.493,94			128.279,394141		
08/11/2019	RESGATE	5.904,40			2.255,497874	2,617781230	126.023,896267
	Aplicação 10/09/2018	5.904,40			2.255,497874		
27/11/2019	SALDO ATUAL	330.441,61			126.023,896267		126.023,896267

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	335.493,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.904,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	852,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	852,06
SALDO ATUAL =	330.441,61
Disponível p/ Resg =	330.441,61
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

**Aplicações em ser**

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
10/09/2018	727.092.456	839.313,16	347.559,032918	82.004,030047
11/09/2018	727.091.130	31.963,20	13.234,152156	13.234,152156



19/09/2018	727.145.333	71.748,77	29.658,209160	29.658,209160
21/09/2018	727.134.023	1.187,53	490,482782	490,482782
12/11/2018	727.084.923	1.561,95	637,022122	637,022122

**Valor da Cota**

31/10/2019	2,615337737
27/11/2019	2,622055122

**Rentabilidade**

No mês	0,2568
No ano	6,0180
Últimos 12 meses	6,6776

FOLHA Nº  
128  
Assinado  
PREVGON

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 27/11/2019 - Cota: 2,622055122

**BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJBB PREVID RF IMAB 5+**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2019	SALDO ANTERIOR	113.523,27			32.905,280913		
27/11/2019	SALDO ATUAL	108.649,82			32.905,280913		32.905,280913

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	113.523,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-4.873,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-4.873,45
SALDO ATUAL =	108.649,82
Disponível p/ Resg =	108.649,82
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

**Aplicações em ser**

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
27/06/2019	778.133.723	52.375,47	16.687,729940	16.687,729940
28/06/2019	778.074.825	28.024,20	8.877,850192	8.877,850192
28/06/2019	778.131.422	20,36	6,449890	6,449890
13/08/2019	778.133.531	1.494,18	461,775454	461,775454
14/08/2019	778.140.213	622,86	193,089834	193,089834
21/08/2019	778.092.039	21.623,06	6.678,385603	6.678,385603

**Valor da Cota**

31/10/2019	3,450001644
27/11/2019	3,301896130

**Rentabilidade**

No mês	-4,2929
No ano	26,3549
Últimos 12 meses	29,5320

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 27/11/2019 - Cota: 3,301896130

**BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJBB PREVID RF IDKA 2**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2019	SALDO ANTERIOR	207.226,85			78.400,865165		
18/11/2019	APLICAÇÃO	6.969,60			2.627,802353	2,652254265	81.028,667518
20/11/2019	APLICAÇÃO	40.572,11			15.300,357433	2,651709947	96.329,024951
27/11/2019	SALDO ATUAL	255.262,28			96.329,024951		96.329,024951

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	207.226,85
APLICAÇÕES (+)	47.541,71
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	493,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	493,72
SALDO ATUAL =	255.262,28
Disponível p/ Resg =	255.262,28
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

**Aplicações em ser**

M 25  
Assinado  
Assinatura

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
21/05/2019	779.075.228	87.263,74	34.806,539698	15.290,138604
21/08/2019	779.092.041	23.000,00	8.916,209429	8.916,209429
11/09/2019	779.144.842	3.589,88	1.387,513610	1.387,513610
19/09/2019	779.131.313	94.572,27	36.238,129935	36.238,129935
30/09/2019	779.112.715	191,77	73,451774	73,451774
10/10/2019	779.114.053	2.468,29	943,067739	943,067739
21/10/2019	779.140.313	41.027,91	15.552,354074	15.552,354074
18/11/2019	779.114.228	6.969,60	2.627,802353	2.627,802353
20/11/2019	779.143.756	40.572,11	15.300,357433	15.300,357433

**Valor da Cota**

31/10/2019	2,643170505
27/11/2019	2,649899927

**Rentabilidade**

No mês	0,2545
No ano	9,9865
Últimos 12 meses	11,3466

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 27/11/2019 - Cota: 2,649899927

**BB Previd RF Perfil - CNPJBB PREVID RF PERFIL**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2019	SALDO ANTERIOR	1.759,33			788,130573		
07/11/2019	RESGATE	400,00			179,029777	2,234265199	609,100796
	Aplicação 21/10/2019	400,00			179,029777		
20/11/2019	APLICAÇÃO	54.000,00			24.136,927826	2,237235840	24.746,028622
27/11/2019	SALDO ATUAL	55.410,24			24.746,028622		24.746,028622

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1.759,33
APLICAÇÕES (+)	54.000,00
RESGATES (-)	400,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	50,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50,91
SALDO ATUAL =	55.410,24
Disponível p/ Resg =	55.410,24
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

**Aplicações em ser**

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
21/10/2019	781.140.311	54.000,00	24.225,392122	609,100796
20/11/2019	781.143.757	54.000,00	24.136,927826	24.136,927826

**Valor da Cota**

31/10/2019	2,232278077
27/11/2019	2,239156989

**Rentabilidade**

No mês	0,3081
No ano	5,3335
Últimos 12 meses	5,9054

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 27/11/2019 - Cota: 2,239156989

**Ações Valor - CNPJ AÇÕES VALOR**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2019	SALDO ANTERIOR	51.572,81			38.495,905901		
27/11/2019	SALDO ATUAL	52.701,33			38.495,905901		38.495,905901

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	51.572,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.128,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.128,52
SALDO ATUAL =	52.701,33
Disponível p/ Resg =	52.701,33

Assinado  
antunes  
MA



Carência p/ Resg = 0,00  
 IR Estimado = 0,00  
 IR complementar = 0,00  
 IOF estimado = 0,00

**Aplicações em ser**

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
19/07/2019	323.092.530	51.069,53	38.495,905901	38.495,905901

**Valor da Cota**

31/10/2019	1,339695987
27/11/2019	1,369011312

**Rentabilidade**

No mês	2,1882
No ano	29,1019
Últimos 12 meses	30,5919

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 27/11/2019 - Cota: 1,369011312

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



*Alunos*  
*PREVGON*



### DECRETO Nº 2.733 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019



#### “Declara Recesso de Final de Ano”

O Prefeito Municipal de Gonçalves, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as festividades do final de ano do exercício de 2019.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, ressalvados os serviços essenciais como: Plantão de Ambulância, recolhimento de Lixo, limpeza pública, setor de Turismo, transporte para a Hemodiálise e serviços em que o Prefeito Municipal designar com urgência.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 14 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Luiz Rosa da Silva  
Prefeito Municipal

*Assunto: PREGON*





## CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### COMUNICADO

Tendo em vista a publicação da Emenda Constitucional n.º 103 em 13 de novembro de 2019, no qual estatuiu em seu § 3º do Art. 9º, que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade **serão pagos diretamente pelo ente federativo** e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao que o servidor se vincula, os servidores que se enquadrarem nestas situações, deverão ser devolvidos para o órgão de origem para o recebimento de suas remunerações a partir da referida data, ou seja, até o dia 12 de novembro de 2019 será por conta do Instituto de Previdência e a partir do dia 13, por conta do órgão empregador.

Desta forma, o RPPS a partir do dia 13 de novembro de 2019, arcará somente com os benefícios de aposentadorias e pensões, conforme estatui o § 2º do Art. 9º da Emenda supra citada, cuja vigência se deu na data de sua referida publicação, devendo ser também cancelados os benefícios de auxílio-reclusão e o salário-família dos servidores aposentados e pensionistas.

Assim, também não poderão ser descontados nas guias de arrecadação, qualquer tipo de benefício contemplado na legislação municipal, cuja revogação foi tácita pela Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Importante salientar, que o Sr. Naron Gutierre Nogueira, Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, no 7º Congresso Brasileiro dos Conselheiros do RPPS, ocorrido em 07 de novembro de 2019 em Belém - PA, ressaltou a necessidade de um tempo para transição das medidas acima mencionadas, sendo que seriam publicados a Nota Técnica SEI n.º 9671/2019/ME e Nota Informativa SEI n.º 7112/2019, **fato este que não ocorreu até presente data.**

*Assista*  
*Assessoria*






## CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Diante do exposto, sem a manifestação de nosso órgão orientador e fiscalizador, para evitarmos problemas junto a outros órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas e Ministério Público), sugerimos a adoção imediata da conduta acima mencionada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Bom Despacho, 22 de novembro de 2019.

  
Christie Rodrigues da Silva  
Diretor

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Antonio'.*



# CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

## COMUNICADO

Tendo em vista a publicação da Nota Técnica n.º 12212/2019/ME em 22 de novembro de 2019, que trata da análise das regras constitucionais da reforma previdenciária aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social dos entes federados subnacionais, comunicamos que o entendimento da Secretaria de Previdência relativo ao pagamento do auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão foi no mesmo sentido de nosso Comunicado ocorrido também no dia 22, no qual consta na referida Nota:

"(...)  
a. normas de eficácia plena e aplicabilidade imediata:  
(...)  
17.2. *Limitação do rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte (os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos)*"

Portanto, o Instituto de Previdência deverá pagar os benefícios previdenciários somente até o dia 12 de novembro de 2019, ficando a cargo dos órgãos empregadores, a partir de 13 de novembro de 2019.

Importante esclarecer, como o rol de benefícios a cargo do RPPS ficou limitado as aposentadorias e pensões, entendemos que os demais benefícios passaram a ser assistenciais e não previdenciários. Portanto, mesmo que o Poder Executivo se propõe a fazer a transferência dos recursos para pagamento da folha de pagamento neste primeiro momento, por qualquer motivo, ressaltamos que não existe no orçamento do Instituto, o elemento de despesa 3.3.90.08.00- Outros Benefícios Assistenciais dos Servidor, para a devida

*Assessoria*  
*PREVGON*





**CONTABILPREV**


**CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL**

FOLHA Nº  
133  
Assessoria  
PREVGON

contabilização, que somente poderá ser criado mediante lei autorizativa de abertura de Crédito Especial.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Bom Despacho, 25 de novembro de 2019.

  
**Christie Rodrigues da Silva**  
**Diretor**

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Assessoria'.*



FOLHA Nº  
134  
Assato  
PREVGON

## Diretrizes de Investimento

### PREVGON

# *Política de Investimentos*

## **2020**

Assato  
Assato  
Assato





## **ÍNDICE:**

1. Introdução
2. Objetivos
  - 2.1 Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências
3. Diretrizes de Alocação dos Recursos
  - 3.1 Perfil de Investidor
  - 3.2 Cenário Econômico
  - 3.3 Segmentos de Aplicação
  - 3.4 Objetivos da Gestão da Alocação de Recursos
  - 3.5 Faixas de Alocação de Recursos
  - 3.6 Metodologia de Gestão da Alocação
4. Diretrizes para Gestão dos Segmentos
  - 4.1 Metodologias de Seleção dos Investimentos
  - 4.2 Segmento de Renda Fixa
  - 4.3 Segmento de Renda Variável e Investimento Estruturado
  - 4.4 Segmento de Investimento no Exterior
5. Definição dos limites das aplicações
6. Gerenciamento dos Riscos
7. Precificação de Ativos
8. Critérios para Credenciamento
9. Vedações

*MAS*  
*Assinatura*  
*[Assinatura]*



## 1. Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial o Art. 4º da Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores, em especial a Resolução nº. 4695, de 27 de novembro de 2018, bem como a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações posteriores, o Regime Próprio de Previdência Social de GONÇALVES, por meio da sua Diretoria Executiva, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2020, devidamente aprovada pelo Órgão Deliberativo, conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/10.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência, utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada é para que se trabalhe com parâmetros consistentes referentes à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

Dentre os parâmetros estabelecidos na sequência, destacam-se a meta de rentabilidade, a projeção de um cenário para a economia global e brasileira para o ano de 2020, o gerenciamento dos riscos, a precificação dos ativos, o credenciamento das instituições e os limites e vedações para a aplicação dos recursos do Instituto, dentre outros aspectos importantes para uma boa gestão dos recursos.

## 2. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do sistema e aos participantes. O presente busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona aos órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos e aos conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento, da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda



variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasses de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc.; visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados, a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

### **2.1. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências**

A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos:

- Diretoria Executiva;
- Conselho Administrativo;
- Comitê de Investimento.

A presente Política de Investimento, formulada com a participação direta do Comitê de Investimento, será executada no decorrer do ano de 2020 pela Diretoria Executiva, em conformidade com as deliberações do Comitê de Investimento.

As decisões de investimento serão executadas pela Diretoria Executiva, em conformidade com as deliberações do Conselho Administrativo, subsidiada pelo Comitê de Investimento.

## **3. Diretrizes de Alocação dos Recursos**

### **3.1. Perfil de Investidor**

De acordo com o disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300, de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social, classificados como Investidores Qualificados, deverão apresentar cumulativamente:

a) Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;

b) Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);



- c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e
- d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4º nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

Porém, o Regime Próprio de Previdência Social de GONÇALVES, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020, está classificado como **Investidor em Geral**.

### 3.2. Cenário Econômico

Em qualquer decisão sobre investimentos é importante que se avalie o cenário econômico, dado que fatores como produção e inflação impactam diretamente nos retornos observados para os investimentos, sejam eles no segmento de renda fixa, no segmento de renda variável ou no investimento no exterior.

Desta forma, o Regime Próprio de Previdência Social de GONÇALVES buscará, antes de cada tomada de decisão, avaliar de forma dinâmica todas as variáveis que possam impactar tal decisão. Tendo como fonte de pesquisa os relatórios de Mercado do Banco Central do Brasil e das Instituições Financeiras, onde porventura houver recurso alocado.

**Expectativa de mercado:**

Índices (Mediana Agregado)	2019	2020
IPCA (%)	3,44	3,80
INPC (%)	2,68	3,92
IGP-M (%)	5,09	4,06
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	3,95	3,90
Meta Taxa Selic (%a.a.)	5,00	5,00
Investimentos Direto no País (US\$ bilhões)	85,00	85,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,05	58,00
PIB (% do crescimento)	0,87	2,00
Produção Industrial (% do crescimento)	-0,53	2,29
Balança comercial (US\$ Bilhões)	51,95	48,10

*UAS  
Assisto*

*Assisto*





### 3.3. Segmentos de Aplicação

Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos da entidade entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação:

- ✓ Segmento de Renda Fixa
- ✓ Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados
- ✓ Segmento de Investimento no Exterior

### 3.4. Objetivos da Gestão da Alocação de Recursos

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da replicação e possível superação da taxa da meta atuarial (TMA).

De acordo com a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do Plano de Custeio e o equacionamento do déficit atuarial a TMA será calculada pelo atuário e definida no estudo atuarial.

Determina também que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas avaliações atuariais seja o menor percentual, dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros, parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Considerando o Calculo Atuarial do ano 2019 deste município “Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS serão aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, Resolução CMN nº 3.922, de 24 de novembro de 2010, e cuja meta atuarial de rentabilidade é de INPC + 6% a.a., vedada concessão de empréstimos de qualquer natureza”.

Porém, se considerado o resultado da duração do passivo do Regime Próprio de Previdência Social de GONÇALVES, a taxa de juros parâmetro definida é de **5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento)**.

Desta forma a Meta Atuarial para a Política de Investimento de 2020 é igual à variação do INPC acrescida de **5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento)**.

Além disso, a presente Política de Investimento complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

*Assinado*





Como forma de cumprir a Política de Investimentos, no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria Executiva, subsidiada pelo Comitê de Investimento, definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição e gerenciamento dos riscos dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

A gestão das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência deste município é própria, podendo ser mista, sendo que as Instituições Financeiras deverão ser previamente credenciadas. Considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente, a entidade credenciada deverá ter, no mínimo, solidez patrimonial, volume de recursos e experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

### **3.5. Faixas de Alocação de Recursos**

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

As aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social de GONÇALVES.

#### **Segmento de Renda Fixa:**

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos abertos, nos quais o RPPS vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.

#### **Segmento de Renda Variável:**

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos.

#### **Segmento de Investimentos Estruturados:**

As aplicações dos recursos do RPPS neste segmento poderão ser feitas em:

*Antônio*  
*MAS*  
*Antônio*





Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;

Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) com presença em 60% (sessenta por cento) nos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação.

**Segmento de Investimento no Exterior:**

No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

I - cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa - Dívida Externa”;

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

III - cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível I”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

**3.6. Metodologia de Gestão da Alocação**

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

*Antônio*  
*MS*  
*Antônio*





O RPPS optou por uma gestão com perfil mais conservador, não se expondo a altos níveis de risco, mas também, buscando prêmios em relação ao *benchmark* adotado para a carteira.

## **4. Diretrizes para Gestão dos Segmentos**

### **4.1. Metodologias de Seleção dos Investimentos**

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados e Investimento no Exterior serão definidas nesta política, podendo haver mudança no direcionamento das aplicações, desde que devidamente justificada pelo Comitê de Investimento e aprovada pelo Órgão Deliberativo deste RPPS, sempre visando a garantir a melhor rentabilidade dos ativos financeiros. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos serão obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias), através de cotações.

### **4.2. Segmento de Renda Fixa**

#### **Ativos Autorizados**

No segmento de Renda Fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente. A alocação dos recursos dos planos de benefícios do RPPS no segmento de Renda Fixa deverá restringir-se aos limites estabelecidos no item 5 desta política.

### **4.3. Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados**

#### **Ativos Autorizados**

No segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados, os recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social subordinam-se aos seguintes limites de alocação estabelecidos no item 5 desta política.

### **4.4. Segmento de Investimentos no Exterior**

#### **Ativos Autorizados**

No segmento de Investimentos no Exterior, os recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social subordinam-se aos seguintes limites de alocação estabelecidos no item 5 desta política.

## **5. Definição dos limites das aplicações**

Alocação dos recursos por segmento de aplicação e carteira:

*Antônio*  
*MS*  
*Antônio*





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITES DA RESOLUÇÃO 3.922	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	30,00%	90,00%	100%
Renda Variável	30%	0,00%	10,00%	30%
Inv. no Exterior	10%	0,00%	0,00%	10%

Conforme quadro acima, foram obedecidos os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010, sendo adotado o limite máximo 90% (noventa por cento) das aplicações no segmento de renda fixa e 10% (dez por cento) das aplicações no segmento de renda variável.

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, e assim poderá em relação a:

- Fundos de investimentos previdenciários classificados como ações;
- Fundos de investimento em índice de ações;
- Fundos de investimento de ações;
- Fundos de investimentos classificados como multimercado;
- FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa;
- FI em Participações – fechado;
- Fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”.

Em relação ao segmento de Investimento no Exterior, fica estabelecido o limite máximo de 10,00% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS e assim poderá em relação a:

- FIC e FIC FI Renda Fixa Dívida Externa;
- FIC Aberto Investimento no Exterior e
- Fundos de Ações BDR Nível I.

Desta forma, a diversificação dos investimentos do Regime Próprio será:

*Antônio*  
*MAS*  
*Aluisio*



Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos			
	Limite Resolução	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
	%	%	%	%
<b>a. Renda Fixa - Art. 7º</b>				
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0	0	100
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	30	70	100
FI Ref. em Índice de R. Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100	0	0	100
Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5	0	0	5
FI Referenciados RF - Art. 7º, III, "a"	60	0	10	60
FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, "b"	60	0	0	60
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40	0	15	40
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	40	0	0	40
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	20	0	0	20
Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, "a"	15	0	0	15
Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, "b"	15	0	0	15
FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5	0	0	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	0	0	5
FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5	0	0	5
<b>b. Renda Variável e Investimento Estruturado - Art. 8º</b>				
FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30	0	0	30
FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30	0	0	30
FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20	0	5	20
FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20	0	0	20
FI Multimercado - Art. 8º, III	10	0	0	10
FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5	0	0	5
FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5	0	0	5
FI de Ações - Mercado de Acesso - 8º IV, "c"	5	0	0	5
<b>c. Investimento no Exterior – Art. 9</b>				

Assinado

MA

Assinado



FIC e FIC FI Renda Fixa Dívida Externa - Art. 9º A, I	10	0	0	10
FIC Aberto Investimento no Exterior - Art. 9º A, II	10	0	0	10
Fundos de Ações BDR Nível I - Art. 9º A, III	10	0	0	10
<b>c. Total Estratégia Alvo</b>			100	

## 6. Gerenciamento dos Riscos

O risco de um investimento pode ser definido como a probabilidade de o investimento proporcionar um retorno diferente daquele que era esperado no momento da aplicação. Na literatura sobre investimentos são destacadas diversas fontes de riscos, que podem fazer com que os retornos sejam diferentes da expectativa do investidor, sendo os principais:

- Risco de Mercado
- Risco de Crédito
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional, dentre outros.

O Gerenciamento dos Riscos tem como principal objetivo a mensuração dos riscos com o intuito de monitorá-los e controlá-los, o que possibilita: tomada de decisões que permitam a identificação de ativos com maior potencial de retorno por unidade de risco, de modo a melhor direcionar recursos, aprimorar o reporte e a monitoração de risco.

Auxilia, assim, os gestores a embasar melhor suas ações e estratégias, que aliada a mensuração dos riscos aos resultados permite a escolha adequada da carteira de investimento.

Como forma de monitoramento para controle de risco dos ativos que compõe a carteira de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos deverão elaborar e observar referências pré-estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

Deverá ser monitorada também a rentabilidade dos fundos em janelas temporais (mês, ano, etc), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

Como plano de contingência, conforme disposto no Art. 4, inciso VIII, havendo o desenquadramento, seja na carteira de investimento, em algum fundo de investimento ou mesmo na própria Política de Investimento, bem como se houver alguma movimentação financeira não permitida, ficam os responsáveis pelos investimentos obrigados a identificar os envolvidos, apurar as causas,





elaborar estudo técnico viabilizando o reenquadramento e definindo o espaço de tempo para esta resolução.

## 7. Precificação de Ativos

Conforme estabelecido pela Portaria MPS 65/2014, os ativos e/ou cotas de fundos de investimentos mantidos pelo RPPS em sua carteira deverão ser precificados seguindo a Marcação a Mercado (MaM).

A MaM consiste em atribuir ao ativo o valor pelo qual ele poderia ser negociado atualmente no mercado, refletindo assim seu valor real. Para realizar a MaM é preciso que se atribua ao ativo o seu preço de mercado na data de interesse, caso o ativo não possua liquidez suficiente ou não possua um preço observável na data deverá ser considerada uma estimativa adequada para o preço que seria obtido caso o ativo fosse negociado no mercado.

A MaM tem como principal objetivo evitar a transferência de riqueza entre os cotistas dos fundos de investimento, além de dar maior transparência aos riscos embutidos nas posições, uma vez que as oscilações de mercado dos preços dos ativos, ou dos fatores determinantes destes, estarão refletidas nas cotas, melhorando assim a comparabilidade entre suas performances.

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ([https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm));
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ([https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm));
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm)); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>);
- Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21/05/2018 (<http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/72/CNPC/2018/29.htm>);
- Instrução CVM Nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e alterações;
- Código de Auto Regulação ANBIMA para Fundos de Investimento.

Assinado  
MGS  
Assinado





## **8. Critérios para Credenciamento**

Conforme determinado pela Portaria MPS 519/2011 e suas alterações e pela Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações, as instituições que receberem aplicações do Instituto devem ter sido previamente objeto de credenciamento.

Para o credenciamento destas instituições, a Portaria MPS 519/2011 define que devem ser observados no mínimo os atos de registros e autorização de funcionamento, padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que desaconselhem um relacionamento seguro e a regularidade fiscal e previdenciária.

Maiores detalhes sobre o processo de credenciamento do Instituto encontram-se disponíveis no Edital de Credenciamento.

## **9. Vedações**

- a) Aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
- b) Realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social;
- c) Aplicar os recursos em fundos de investimentos de renda fixa de curto prazo;
- d) Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercado derivativo gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
- e) Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN 3.922/2010;
- f) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que o Ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados;
- g) As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, por fundo;

*M. Pereira*

*Assinatura*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

FOLHA Nº  
141  
Ascarato  
PREVGON

- h) O RPPS não define regras próprias no que diz respeito à vedação de investimentos. A gestão dos recursos do Instituto para o exercício de 2020 deve basear-se nos limites estabelecidos pela Estratégia de Alocação bem como deverão ser atendidas as vedações da Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações.

Gonçalves, 28 de novembro de 2019.

Camila Christine Simões Camargo  
Diretora Presidente  
PREVGON

Aprovado em 28 de novembro de 2018.

Membros do Conselho Administrativo:

Adriano da Silva Vieira

Angela Aparecida de Souza Castro

João Benedito Pinto

Luciano Romão Leite

Sofia de Lelis Ribeiro Toledo

Membros do Comitê de Investimento:

Fernando de Souza

Getúlio Souza Rosa

Camila Christine Simões Camargo

*Assinatura*  
*Camila Christine Simões Camargo*  
MAS